

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N.º 39/2024

Altera a NPF - Normas de Procedimento Fiscal n.º 14/2024, que publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS.

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 1.132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 2.º do art. 10 e no “caput” do art. 24, do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1.º e 3.º do art. 11 da Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões, exclusões e alterações de produtos e valores, protocolados sob o n.º **22.532.414-0**, resolve:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal n.º 14/2024, de 25 de março de 2024:

I - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 14/2024), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 – CNPJ: 18441419 – Cervejaria HRX Ltda - ME

- 1.1. Produto: Cerveja RANNA RIDER
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 15,70
- 1.2. Produto: Chopp RANNA RIDER
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$ 24,80

2 - CNPJ: 46219991 – Ind e Com de Bebidas Campo Bom Ltda

- 2.1. Produto: Chopp STARBIER CHOPP
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor base de cálculo: R\$ 18,20

3 - CNPJ: 19900000 – Cervejaria Kaiser Brasil SA

- 3.1. Produto: Cerveja AMSTEL
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 8,88

4 - CNPJ: 73410326 – Cervejaria Petrópolis SA

- 4.1. Produto: Cerveja CABARÉ
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/250 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,72
- 4.2. Produto: Cerveja LOKAL
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/300 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,06
- 4.3. Produto: Cerveja VOLT DRAFT
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330 ml
Valor base de cálculo: R\$ 4,91

5 - CNPJ: 08875424 – Cervejaria Santa Catarina Ltda

- 5.1. Produto: Chopp CORUJA LAGER PURO MALTE
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 12,99
- 5.2. Produto: Chopp LAGER PURO MALTE CATARINA
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 10,99
- 6 – CNPJ: 01708217 – Cervejaria Cidade Imperial SA**
 - 6.1. Produto: Cerveja IMPÉRIO GOLD
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,01
- 7 - CNPJ: 24597105 – Imperador das Indústrias de Bebidas do Brasil Ltda**
 - 7.1. Produto: Cerveja BRASSER IPA SESSION
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 11,64
 - 7.2. Produto: Cerveja BRASSER LAGER XTREME
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 10,14
 - 7.3. Produto: Cerveja BRASSER SEM ÁLCOOL
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 10,06
- 8 - CNPJ: 03485089 – INBEB Industrial Norte Paranaense de Bebidas Ltda**
 - 8.1. Produto: Cerveja COLLINS
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/600 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,68
- 9 - CNPJ: 00204820 – Norte do Paraná Bebidas Ltda**
 - 9.1. Produto: Cerveja HOFFMAN PILSEN
Embalagem/Volume: PET descartável/1.500 ml
Valor base de cálculo: R\$ 12,40
 - 9.2. Produto: Cerveja HOFFMAN PURO MALTE
Embalagem/Volume: PET descartável/1.500 ml
Valor base de cálculo: R\$ 12,40
 - 9.3. Produto: Cerveja MEGA CHOPP PILSEN
Embalagem/Volume: PET descartável/300 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,30
 - 9.4. Produto: Cerveja MEGA CHOPP PURO MALTE
Embalagem/Volume: PET descartável/300 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,30
 - 9.5. Produto: Cerveja MEGA CHOPP PURO MALTE
Embalagem/Volume: PET descartável/1.500 ml
Valor base de cálculo: R\$ 12,40
 - 9.6. Produto: Cerveja MEGA MALZBIER
Embalagem/Volume: PET descartável/300 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,30
- 10 - CNPJ: 16938018 – Cervejaria Oak Bier Ltda**
 - 10.1. Produto: Cerveja OAK DOUBLE IPA
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 12,77

- 10.2. Produto: Cerveja OAK HOP LAGER
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 12,54
- 10.3. Produto: Cerveja OAK IPA
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 12,54
- 10.4. Produto: Cerveja OAK IPA MANGO
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 12,54
- 10.5. Produto: Cerveja OAK PILSEN PREMIUM
Embalagem/Volume: PET descartável/1.500 ml
Valor base de cálculo: R\$ 12,88
- 10.6. Produto: Cerveja OAK RED DRAFT
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 11,55
- 10.7. Produto: Cerveja OAK SWEET STOUT MARULA
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 11,55
- 10.8. Produto: Cerveja OAK WHITE DRAFT
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 11,55”.

II - alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 14/2024), os seguintes produtos e respectivos valores:

1 - CNPJ: 24597105 – Imperador das Indústrias de Bebidas do Brasil Ltda

- 1.1. Produto: Cerveja BRASSER BLACK
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 10,14
- 1.2. Produto: Cerveja BRASSER IPA
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 11,87
- 1.3. Produto: Cerveja BRASSER LAGER
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 10,06
- 1.4. Produto: Cerveja BRASSER PILSEN
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 9,83
- 1.5. Produto: Cerveja BRASSER PURO MALTE
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 10,37
- 1.6. Produto: Cerveja BRASSER WEISS
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 10,91

2 - CNPJ: 09544291 – Cervejaria Bamboa Ltda

- 2.1. Produto: Cerveja MOEMA PILSEN
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,03”.

III - excluir da tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 14/2024), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 76828201 – Fumacense Alimentos Ltda

- 1.1. Produto: Cerveja BARCO ANYTIME LOW CALORIE
Todas as embalagens e volumes
- 1.2. Produto: Chopp SAINT BIER PILSEN
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO

2 - CNPJ: 00204820 – Norte do Paraná Bebidas Ltda

- 2.1. Produto: Cerveja 33 EXPORT
Todas as embalagens e volumes.
- 2.2. Produto: Cerveja 63 EXPORT PILSEN
Todas as embalagens e volumes.
- 2.3. Produto: Cerveja EINDHOVEN
Todas as embalagens e volumes”.

IV - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF n.º 14/2024), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 87315099 – Fruki Bebidas SA

- 1.1. Produto: Refrigerante FRUKI COLA
Embalagem/Volume: PET descartável/3.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,33
- 1.2. Produto: Refrigerante FRUKI GUARANÁ COM ABACAXI ZERO
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,49

2 - CNPJ: 76490572 – Hugo Cini SA Indústria de Bebidas

- 2.1. Produto: Refrigerante ENERGY DRINK GENGIBIRRA
Embalagem/Volume: PET descartável/290 ml
Valor base de cálculo: R\$ 1,93
- 2.2. Produto: Refrigerante ENERGY DRINK GENGIBIRRA
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,40”.

V - alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF n.º 14/2024), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 – CNPJ: 15233640 – Beca Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Bebidas Ltda

- 1.1. Produto: Refrigerante MORANGO
Embalagem/Volume: PET descartável/600 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,57

2 – CNPJ: 75119594 – Indústria e Comércio de Bebidas Valle Ltda

- 2.1. Produto: Refrigerante PARANAENSE
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/200 ml
Valor base de cálculo: R\$ 1,46
- 2.2. Produto: Refrigerante PARANAENSE
Embalagem/Volume: PET descartável/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,62
- 2.3. Produto: Refrigerante PARANAENSE
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,58

3 – CNPJ: 10656672 – Refriko Indústria e Comércio de Bebidas Ltda

- 3.1. Produto: Refrigerante REFRIKO
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 4,81
- 3.2. Produto: Refrigerante REFRIKO
Embalagem/Volume: PET descartável/3.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,30”.

VI - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGETICOS (Anexo III da NPF n.º 14/2024), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 01731172 – Bebidas Grassi do Brasil Ltda

- 1.1. Produto: Energético BALI CEREJA
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,87
- 1.2. Produto: Energético BALI SEM AÇÚCAR
Embalagem/Volume: LATA/250 ml
Valor base de cálculo: R\$ 4,24
- 1.3. Produto: Energético BALI TROPICAL SEM AÇÚCAR
Embalagem/Volume: LATA/250 ml
Valor base de cálculo: R\$ 4,24
- 1.4. Produto: Energético BALI TROPICAL SEM AÇÚCAR
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,87”.

VII - alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGETICOS (Anexo III da NPF n.º 14/2024), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 – CNPJ: 10656672 – Refriko Indústria e Comércio de Bebidas Ltda

- 1.1. Produto: Refrigerante FURIOSO
Embalagem/Volume: PET descartável/250 ml
Valor base de cálculo: R\$ 2,26
- 1.2. Produto: Refrigerante FURIOSO
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 9,12”.

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 1.º de setembro de 2024.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 26 de agosto de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
DIRETORA